



# MANUAL DA FAMÍLIA 2023





O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania. Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.



## ***PROPOSTA PEDAGÓGICA***

Desenvolver no aluno o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo, tornando-o capaz de analisar, interpretar e mudar a realidade, por meio de projetos pedagógicos e atividades artísticas e esportivas. Formar indivíduos conscientes de suas responsabilidades perante a sociedade e a natureza, valorizando a sua auto-estima e despertando a importância de afeto e da amizade, na busca pelo respeito recíproco.

Instruir os alunos a respeito dos valores morais e éticos aumentando sua autoconfiança, para que sejam capazes de tomar decisões de forma consciente.

## **DIREITOS DO ALUNO**

– Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;

– Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;

– Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;

– Tomar conhecimento da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;

– Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79).

## **DEVERES DO ALUNO**

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela escola, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.



## PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
  - Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;

## PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas, cigarros, etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula (exceto quando autorizado pelo professor para realização de atividades pedagógicas). A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos pais;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição).

## **PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA**

– Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns – a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.





## **FALTAS GRAVES**

- São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:
- Reincidência na indisciplina;
  - Brigas;
  - Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
  - Faltar as aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
  - Desacato a professores e funcionários;
  - Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
  - Desrespeito à integridade moral;
  - Discriminação de qualquer natureza;
  - Dano ao patrimônio do colégio;
  - Saída sem permissão.

## **SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO**

- As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas serão estipuladas pelo e avaliadas pela coordenação e direção da escola: Advertência verbal, escrita, suspensão de até 5 dias e/ou convite a transferência como medida cautelar



# **1 - HORÁRIOS**

- Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.
  - Educação infantil - Manhã: das 08h às 12h - Tarde: das 13h às 17h
  - Ensino fundamental I - Manhã: das 07h10 às 11h40 - Tarde: das 13h às 17h30
  - Ensino fundamental II - Manhã: das 07h10 às 11h40/12h30 - Tarde: das 13h30 às 18h/18h50
  - Ensino Médio - Manhã: das 07h10 às 12h30 - Tarde: das 13h30 às 18h50
- Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula.

## **1.1 - Entrada**

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação.
- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula.

## **1.2 - Saída**

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;
- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada.



## **2 - FREQUÊNCIA**

O ensino será ministrado de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, nos dias previstos em calendário, em formato presencial e/ou remoto seguindo determinações da Secretaria de Educação, tendo em vista a natureza, conteúdo ou técnica pedagógica. As atividades complementares e eventualmente emergenciais realizadas em formato remoto dependem da assistência da família para acesso à plataforma digital e desenvolvimento pelo aluno.

**LIÇÃO DE CASA** - A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

- No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.



### **3 - UNIFORME**

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.
- Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
- A falta do uniforme completo ocasionará advertência por escrito.

## 4 - COMUNICAÇÃO

- A comunicação dar-se-á por meio de circulares, site, telefonemas, whatsapp, email, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;
- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as notas e comunicados do professor. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família ou por meio da equipe pedagógica nas reuniões de pais. Está disponível também no site da escola no campo Espaço do Aluno as notas individuais, boletim e comunicados, mediante senha para acesso entregue pela secretaria;
- Importante: A atualização de endereços, telefones e emails na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.
- Plataforma Google: Todos os alunos recebem a conta Google para login com senha. Sempre será necessário acessar a plataforma e realizar todas as atividades que os professores orientarem bem como comunicados e avaliações.







## **5 - DA PROTEÇÃO À SAÚDE DO ALUNO:**

O Colégio atenderá os protocolos sanitários para prevenção de doenças contagiosas nas instalações da escola e irá orientar o ALUNO nas melhores práticas para preservação da saúde, inclusive a eventual utilização EPI's.

Os pais assumem a responsabilidade sobre a veracidade das informações constantes na DECLARAÇÃO DE SAÚDE do ALUNO e obriga(m)-se a comunicar por escrito à escola qualquer alteração desses dados, especialmente quando houver necessidade de afastamento por motivos de saúde ou de risco de contágio.

Em situações de emergência ou acidentes, a CONTRATADA fica autorizada a encaminhar o ALUNO ao serviço médico que atende a escola para os primeiros socorros, com permissão de uso do convênio médico respectivo, quando houver. Sendo assim, não existirá negligência do ocorrido por parte da escola, que em tempo tomará as providências cabíveis e comunicará aos responsáveis. Despesas médicas e / ou hospitalares não serão atribuídas à escola.



## **6- DO USO DE SMARTPHONES E DISPOSITIVOS DIGITAIS**

É proibido aos ALUNOS fazer uso de smartphone ou dispositivo digital de comunicação em todas as instalações da escola, inclusive salas de aula, corredores, pátio, ginásio e portaria, exceto quando previamente autorizados pelo docente para uso exclusivo em atividade educacional, ficando sujeitos às medidas disciplinares cabíveis na hipótese de descumprimento desta proibição.

Para preservação da harmonia durante as aulas e dos direitos individuais, o(s) ALUNO(s) ficam impedidos de tirar fotos, vídeos e gravações na CONTRATADA, em atividades externas ou online / remotas em quaisquer situações que envolvam seus colegas e/ou professores.

## **7- DO ATRASO NA SAÍDA DO ALUNO**

Os pais devem estar cientes de que o horário de saída das aulas será o informado no ato da matrícula, com tolerância de 30 minutos para saída e/ou retirada do ALUNO. Eventual permanência do ALUNO após esse horário acarretará pagamento de uma taxa adicional diária, que poderá ser cobrada no mesmo boleto da mensalidade seguinte.



## **8- DO MATERIAL DIDÁTICO**

O material didático individual é consumível e não deve ser reutilizada para não haver perda de qualidade do ensino, desatualização de conteúdo e resposta prévia a exercícios. Obrigatório a aquisição de todos os itens da LISTA DE MATERIAIS de uso individual do ALUNO.

## **9 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica; O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, a fim de ser avaliado por prova escrita; Os alunos dispensados das atividades práticas, a fim de obter notas para a aprovação nesta disciplina, deverão realizar, a cada bimestre, uma pesquisa ou prova escrita, cujo tema e prazo serão determinados pelo professor e divulgados em sala. As pesquisas deverão ser entregues na data estipulada, do contrário, será atribuída nota zero nesta disciplina; O aluno deverá estar uniformizado e de tênis para as aulas.

## 10 - AVALIAÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.
- Educação infantil: Todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação é entregue aos responsáveis por meio de um relatório que engloba todos os aspectos trabalhados.
- Ensino fundamental e Ensino médio: Deverá ser realizada de maneira contínua, os alunos serão estimulados na participação ativa, bem como no acompanhamento e compreensão plena de seus resultados;
- Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com, no mínimo, 48 horas de antecedência;
- Faltas em dias de avaliação deverão ser justificadas;



## **11- MÉDIAS BIMESTRAIS**

- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0(seis). As notas vão de zero a 10 escalonadas de 5 em 5 décimos, todas as notas serão arredondadas para inteiros ou inteiros e cinco décimos. O conceito atribuído será resultante de 3 (três) instrumentos de avaliação (avaliação bimestral/avaliação mensal/trabalho e participação)

## **12 - PROVAS SUBSTITUTIVAS**

- As avaliações substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento na secretaria escolar no valor de R\$ 30,00.
- Faltas em dias de avaliação deverão ser justificadas através da agenda escolar;





## **13 – RECUPERAÇÃO**

### **Paralela**

- Oferecida ao aluno que não atingiu a média 6,0 no final do bimestre, tendo a oportunidade de rever os conteúdos não assimilados por meio de uma nova avaliação ou outra atividade.

### **Final**

- A recuperação final será efetuada através de: aulas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais, outros que se revelem adequados.

- Após estudos de recuperação paralela do 4º bimestre, o aluno que não atingiu o mínimo de aproveitamento estabelecido, poderá fazer a recuperação final nas disciplinas, abrangendo os conteúdos anuais.



## ***Acesso à Escola Online***

No site do Colégio, além de fotos de projetos e atividades, é possível acessar informações específicas de cada aluno como: notas, faltas, ocorrências, lições de casa, trabalhos, calendário de avaliações, etc.

Para acesso a estas informações, segue orientações:

1. Acesse o site: [www.colegionc.net.br](http://www.colegionc.net.br);
2. Desça até o rodapé da página;
3. Clique no ícone: "Espaço do Aluno".
4. Clique no Acesso Acadêmico, entre com:
5. Matrícula: \_\_\_\_\_
6. Senha inicial: cnc123

Após logar será necessário colocar uma senha pessoal. Guarde estas informações!

Qualquer dúvida ou extravio destes dados para acesso à Escola Online, entre em contato com a secretaria escolar.



# ACESSO À ESCOLA ONLINE



**\*APÓS O 1º ACESSO, USAR A SENHA PESSOAL CADASTRADA.**



## ***EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO***

Fale Conosco

- **Site:** [www.colegionc.com.br](http://www.colegionc.com.br)
- **Gestora:** Maria Matilde [colégio@colegionc.net.br](mailto:colégio@colegionc.net.br)
- **Direção Pedagógica:** Flavia Maria - [flaviajesus@colegionc.net.br](mailto:flaviajesus@colegionc.net.br)
- **Coordenação da Ed. Infantil e Fundamental I:** Bruna - [brunacerrone@colegionc.net.br](mailto:brunacerrone@colegionc.net.br)
- **Coordenação da Ed. Infantil:** Paula - [paula.ignacio@timecnc.net.br](mailto:paula.ignacio@timecnc.net.br)
- **Coordenação Fundamental I :** Poliana - [poliana.silva@timecnc.net.br](mailto:poliana.silva@timecnc.net.br)
- **Coordenação do Ensino Fund. II e Ensino Médio:** Sandra - [sandra@colegionc.net.br](mailto:sandra@colegionc.net.br)



**Colégio  
Nova  
Cachoeirinha**